



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

“Vereador Rubens Xavier de Lima”

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314- 18150-000 – Ibiúna – SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266

INDICAÇÃO Nº 152/2026

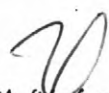
Ibiúna, 02 de março de 2026

Indico à mesa, dispensadas as formalidades regimentais, seja o presente encaminhado ao **Chefe do Executivo Municipal**, para que o mesmo, em contato com o setor competente da Administração Municipal, realize, com URGÊNCIA, a pavimentação da Estrada Municipal Antônio Soares, no Bairro Paiol Pequeno, neste município.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente indicação, pois este vereador vem sendo constantemente procurado por moradores desta região que solicitam tal benfeitoria. Vale destacar, que a obra estava inclusa em um financiamento realizado pela Prefeitura de Ibiúna em 2024, no entanto, não teve continuidade. Tal benfeitoria é de extrema importância para o Bairro do Paiol Pequeno, portanto, se não for possível realizar a obra com os recursos do empréstimo, que ela seja realizada com recursos do tesouro.

Ressalto que, na última Audiência Pública de Finanças e Orçamento, foi


Devanir Cândido de Andrade
VEREADOR





CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

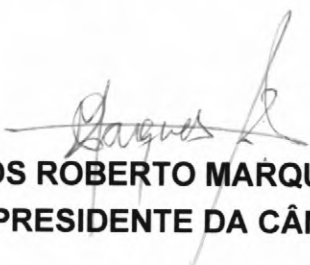
“Vereador Rubens Xavier de Lima”

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314- 18150-000 – Ibiúna – SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266

demonstrado que, em 2025, a Prefeitura teve um superavit contábil de R\$ 59.000.000,00 (cinquenta e nove milhões de reais), terminando o ano com R\$ 48.000.000,00 (quarenta e oito milhões) no caixa, sendo R\$ 13.000.000,00 (treze milhões) no caixa do tesouro, fonte 1. Sendo assim, não há argumentos para que tal benfeitoria não seja executada.

**SALA DAS SESSÕES VEREADOR RAIMUNDO DE ALMEIDA LIMA, EM 02
DE MARÇO DE 2026.**


CARLOS ROBERTO MARQUES JUNIOR
PRESIDENTE DA CÂMARA


Devanir Cândido de Andrade
VEREADOR

